



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

## Estado de São Paulo

### ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Em atendimento à Lei nº 101 de 04 de maio de 2000 - Artigo 48 - Parágrafo único**

Para conhecimento, discussão e análise dos Projetos de Lei do Executivo Municipal de Monteiro Lobato de autoria do Prefeito Municipal referentes ao PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, à LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022 do Município de Monteiro Lobato.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário 26 de Abril do Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, teve início a Audiência Pública para conhecimento, discussão e análise dos Projetos de Lei do Poder Executivo Municipal. Foram registradas em lista própria, a presença dos Vereadores Allan Rached Azevedo, Aloísio Aparecido dos Santos Barreto, Harley Rodrigues Alves Teixeira, João Francisco da Silva e Kurt Eugênio Greiner; dos representantes da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, o Contabilista Benedito Raimundo de Carvalho responsável pelo Setor de Contabilidade e Sidnei dos Santos Ribeiro responsável pelo setor de Convênios; a Secretária Municipal de Educação Debora Arantes de Araújo, a Chefe Geral da Saúde Silvia Moreira, professoras e demais pessoas interessadas. O Presidente da Câmara Municipal, Vereador Allan Rached Azevedo, deu início aos trabalhos e declarou **aberta** a Audiência Pública, para atendimento ao estabelecido pelo art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000; de Responsabilidade Fiscal, a fim de proporcionar a transparência necessária da gestão fiscal na discussão dos Projetos de Lei do Executivo referentes às peças orçamentárias do município de Monteiro Lobato. O Vereador Allan solicitou ao Contabilista Raimundo, fazer a leitura e explanação técnica dos projetos: **1.** Projeto de Lei do Executivo nº 21/2021 de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o “PPA - Plano Plurianual do Município de Monteiro Lobato para o Quadriênio de 2022/2025. **2.** Projeto de Lei do Executivo nº 22/2021 de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Monteiro Lobato para o exercício financeiro de 2022. **3.** Projeto de Lei do Executivo nº 25/2021 que dispõe sobre a LOA - Lei Orçamentária Anual que estima a receita e fixa a despesa do município de Monteiro Lobato para o exercício financeiro de 2022. O contabilista iniciou dizendo que será discutido o resumo das peças orçamentárias na presente audiência devido ao grande volume do processo, mas se alguém tiver dúvidas, estará à disposição para quaisquer esclarecimentos. Fez a leitura dos projetos e de suas justificativas. Explicou de maneira técnica cada item, dizendo que é muito importante esse projeto para todos saberem da previsão orçamentária para o ano seguinte, concluiu que a LOA -Lei Orçamentária Anual é a mais importante, alegando que as previsões orçamentárias não estão ali de maneira aleatória, há todo um planejamento para sua elaboração. Disse que o processo é longo, mas é o que dirige o orçamento e os repasses. Falou dos programas



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

## Estado de São Paulo

---

de metas e ações. No anexo I mostrou a previsão e no próximo ano será feita audiência de cumprimento das metas, para verificar sua efetivação e seu cumprimento. Falou da previsão de arrecadação, receitas, transferências de todos os setores. Afirmou que todos os repasses obrigatórios dos governos federal e estadual, estão demonstrados no projeto e as verbas já chegam aplicadas financeiramente e estão demonstradas no projeto. Mostrou o resumo das despesas, arrecadações e contribuições. Falou da contribuição do FUNDEB e das previsões. Comentou sobre o Siafic, a unificação do sistema financeiro e orçamentário entre Câmara e Prefeitura e informou que o servidor vai ficar na Prefeitura. Comentou sobre as categorias exigidas pelo Tribunal de Contas. Demonstrou as despesas gerais de todos os setores. Encargos especiais. Reserva de contingência. Despesas correntes e outros e Investimentos. Explanou também sobre todos os parâmetros de receita e despesa de cada setor. O Vereador Allan fez um aparte e informou que esse ano a Câmara está com o orçamento reduzido em sessenta mil reais, como presidente teve que fazer adequações com tantas coisas para serem reestruturadas na Câmara. Acha que o Executivo Municipal precisa estruturar uma equipe e trabalhar em conjunto com a Câmara na elaboração do orçamento. O Contabilista Raimundo concordou e disse que o planejamento é fundamental. O Vereador Allan ressaltou a importância da economia e de uma gestão baseada na redução de gastos, falou também da importância da participação popular a essas discussões, fato que ainda não ocorre como gostaria. Reitera a importância da presença dos munícipes nas audiências públicas. Finalizando, o Vereador Allan perguntou aos Vereadores e munícipes presentes se tinham alguma dúvida ou queriam fazer uso da palavra. Não havendo manifestação dos presentes e não havendo mais nada a tratar, o Vereador Allan agradeceu a presença dos colegas Vereadores, aos representantes do Executivo Municipal, Contabilista Raimundo e ao Sidnei e a todos os presentes e também aos que acompanham através das redes sociais. Convocou os Vereadores para a Sessão Extraordinária para votação dos projetos discutidos nestas audiências Públicas, a ser realizada no dia 25 de novembro, às dezenove horas. Deu por encerrada a Audiência e, para constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada em lista própria de presença.

Câmara Municipal de Monteiro Lobato, 24 de novembro de 2021.

Edital publicado no jornal “A Gazeta dos Municípios”  
página 02, de 18 de novembro de 2021.